

ADMINISTRAÇÃO – 2023.

Protocolo nº 2023040717.

Carta Convite nº: 015/2023.

Objeto: Contratação de serviços técnicos para reforma e adequação de estruturas, montagem e instalação de iluminação natalina em praças, ruas e avenidas de Catalão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: OSWALDYNO FERREIRA SANTOS JUNIOR – CNPJ nº 15.084.173/0001-02:

Valor total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Catalão, 10 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE CATALÃO.

CNPJ nº 01.505.643/0001-50.

Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração de Catalão.

Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.